

DECRETO Nº 005/2017

DECRETA FERIADO PÚBLICO MUNICIPAL O DIA 09 DE JANEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que no próximo domingo dia 08 de janeiro de 2017, será celebrada no Município da Gameleira a festa de Nossa Senhora da Penha;

CONSIDERANDO que a referida data é de extrema importância para os munícipes, bem como que os servidores municipais e os munícipes em geral desejam participar das comemorações;

CONSIDERANDO também, ser de competência da Chefe do Poder Executivo Municipal, zelar pelas comemorações cívicas do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado feriado público municipal o dia 09 de janeiro de 2017, para que os servidores municipais e os munícipes em geral possam participar das festividades.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 05 de janeiro de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA/PE